

**DECISÃO COREN/PR Nº 04/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

*Altera o teor da Decisão Coren/PR nº 001/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37, II e V, e art. 39, § 1º, I, II e III da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o atual Quadro de Empregados do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das propostas e projetos da Gestão 2018-2020;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren/PR Nº 001/2018, de 26 de janeiro de 2018, que alterou a estrutura organizativa e administrativa do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** deliberação da 622ª Reunião Ordinária de Plenário;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar a Coordenação de Protocolo do Coren/PR vinculada à Secretaria Executiva;

**Art. 2º** Transformar o cargo em comissão de Coordenador de Dívida Ativa em Função Gratificada (FG 2), no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

**Art. 3º** Estabelecer que a Função Gratificada – FG 2, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), seja aplicada à remuneração do Coordenador de Dívida Ativa, do Coordenador de Protocolo e do Chefe do Departamento de

Atendimento, Registro e Cadastro – DARC do Coren/PR, pela responsabilidade do exercício dos referidos cargos;

**Art. 4º** Alterar o anexo “Quadro II – Nomenclatura, número e valor de remuneração dos cargos comissionados do Coren/PR” a saber:

**Parágrafo primeiro** - Extinguir 01 (um) cargo de “Assessor Especial”, cujo salário atual é de R\$ 6.702,51 (seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos);

**Parágrafo segundo** - Criar 02 (dois) cargos de “Assessor”, com remuneração no valor de R\$ 3.930,59 (três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) cada.

**Art. 5º** Esta Decisão entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária

**Parte Integrante da Decisão Coren/PR nº 04/2019 que altera a Decisão nº 01/2018**

**Quadro II - Nomenclatura, número e valor de remuneração dos cargos comissionados do Coren/PR, 2019.**

	<b>Cargos</b>	<b>Nomeação</b>	<b>Salários</b>
<b>1</b>	Procurador Geral	Rafael Munhoz Fernandes	R\$ 11.005,67
<b>2</b>	Diretor Executivo	Maria Goretti David Lopes	R\$ 10.505,79
<b>3</b>	Controlador Geral	Lenita Antonia Vaz	R\$ 10.021,70
<b>4</b>	Coordenador de Gestão de Pessoas	Jaqueline C. de Souza Muchagata*	R\$ 9.493,98
<b>5</b>	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	Jean Batista Moraes*	R\$ 9.493,98
<b>6</b>	Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios	Adriane Gomes de Moraes Lima*	R\$ 6.702,52
<b>7</b>	Assessor Comunicação Social	Nalu Aparecida Lourençon	R\$ 6.702,51
<b>8</b>	Coordenador de Contas a Receber	Jessica Monique de Souza	R\$ 6.702,51
<b>9</b>	Coordenador de Tecnologia da Informação	Felipe Ercole Saraiva	R\$ 6.702,51
<b>10</b>	Assessor Especial	Carmen Cristina Moura dos Santos	R\$ 6.702,51
<b>11</b>	Assessor Especial	Fabiola Schirr Cardoso	R\$ 6.702,50
<b>12</b>	Assessor	Jeferson Ferreira	R\$ 3.930,60
<b>13</b>	Assessor	Carlos Alexandre Cardoso	R\$ 3.930,60
<b>14</b>	Assessor	-	R\$ 3.930,59

\* empregados de carreira (efetivos) com cargos em comissão recebem 50% do valor do salário apontado nesta lista.